

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 1034/18  
 02 MES 04 ANO 18

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAPASSINATURA  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

F.L.S.  
 02

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 600,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 4.210,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 193,77
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 148,79
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 600,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 3.259,77
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	R\$ 1.481,67
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.494,00</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 02 de abril de 2018

  
 FRANCISCO SALES  
 VEREADOR